

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 057/2024.....

DECRETO CONTÁBIL Nº 057/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 57 DE 10 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO

2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15010000 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
Total por Ação:	1.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.100,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	20.500,00
Total por Ação:	20.500,00

2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	60.200,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	64.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	99.700,00

Total Suplementado: 100.800,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - CONTROLADORIA GERAL

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviço de Consultoria	15.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
<hr/>		
20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
<hr/>		
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.34.00 / 15010000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaca		1.100,00
	Total por Ação:	1.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.100,00
<hr/>		
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<hr/>		
2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		16.000,00
	Total por Ação:	16.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		14.700,00
	Total por Ação:	18.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:	84.700,00
	Total Anulado:	100.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2024.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano P. Sousa

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53